



EDITAL 025, de 16 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de WESTFÁLIA/RS, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para atuarem como visitador do PIM (Primeira Infância Melhor).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Administração, podendo servidores de outras Secretarias compor a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo e a Banca de Avaliação.

1.2. As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado serão feitas com base na Lei Municipal 2016/2023.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para a função temporária de 01 (um) visitador do PIM (Primeira Infância Melhor), com carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado compreende a avaliação de escolaridade concluída do candidato e sorteio.

1.5 A contratação de que trata este Edital está limitada ao prazo período de um ano, podendo ser renovado por igual período.

1.6 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

1.6.1 Ocorrendo a descontinuidade do PIM o contrato administrativo de trabalho será automaticamente rescindido.

2. DAS VAGAS, DA FUNÇÃO, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1 A vaga, a função a ser exercida, os requisitos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01 vaga	visitador do PIM (Primeira Infância Melhor)	a) Idade Mínima: 18 (dezoito) anos; b) Escolaridade: Ensino médio completo; c) Especiais: Haver concluído, com aproveitamento satisfatório, o Treinamento de Qualificação Básica destinado à formação de Visitador do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, a ser oferecido pelo Município;	R\$ 1.429,61	40h



		d) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação - categoria B; e) Estar em gozo de boa saúde física e mental		
--	--	--	--	--

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 20/02/2024 a 29/02/2024, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Prefeitura Municipal de Westfália situada na Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá entregar em envelope lacrado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, contendo os seguintes itens:

- Formulário de inscrição preenchido (anexo);
- Cópia simples dos documentos pessoais:
 - Carteira de Identidade
 - CPF
 - CTPS e inscrição no PIS/PASEP ou NIT
 - comprovante de escolaridade
 - Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação - categoria B

3.3 A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.5 A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

3.7 A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 São requisitos para a contratação:

- 4.1.1 Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- 4.1.2 Ter nacionalidade brasileira;
- 4.1.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 4.1.4 Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- 4.1.5 Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- 4.1.6 Apresentar atestado médico e psicológico que comprove estar em gozo de boa saúde física e mental;
- 4.1.7 Haver concluído, com aproveitamento satisfatório, o Treinamento de Qualificação Básica destinado à formação de Visitador do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, a ser oferecido pelo Município ao candidato chamado para assumir a vaga temporária.
- 4.1.8 Apresentar Carteira Nacional de Habilitação - categoria B válida.
- 4.1.9 Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

5. DA AVALIAÇÃO E DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O PSS a que se refere o presente edital consistirá na avaliação da escolaridade, de caráter exclusivamente classificatório, a ser feita no dia 05 de março de 2024.

5.2 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS), instituída pela Portaria 720/2011.



5.3 A CPSS procederá à análise da escolaridade concluída e comprovada.

5.4 Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, não serão apurados.

5.5 A classificação para a função respeitará a ordem decrescente de pontuação.

5.6 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, pela ordem de Sorteio, sendo que os candidatos desde já estão convocados a presenciarem, querendo (dia 6 de março de 2024, 16 horas).

6. DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado final da seleção para exercer a função temporária de visitador do PIM (Primeira Infância Melhor), será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Westfália/RS, na data provável de 08 de março de 2024, após as 15 horas, contendo apenas os candidatos aprovados e no site: <https://www.westfalia.rs.gov.br/>.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado final.

7.2. Os recursos deverão ser protocolados em envelope lacrado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo, conforme critérios abaixo:

- a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
- b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.

7.4 A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. A contratação dos aprovados no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo e após haver concluído, com aproveitamento satisfatório, o Treinamento de Qualificação Básica destinado à formação de Visitador do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, a ser oferecido pelo Município.

8.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da administração pública, nos termos da Lei Municipal, autorizadora da contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

9.1 Será automaticamente desclassificado do PSS o candidato que:

- 9.1.1 Não atender à convocação, no prazo estipulado;
- 9.1.2 Não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;
- 9.1.3 Recusar a contratação.

9.2 Uma vez desclassificado o candidato melhor classificado (item 8.1), sendo convocado então, o próximo candidato aprovado na classificação oficial.

9.3 A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

posteriormente, eliminarão o candidato do PSS, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.4 Os casos omissos deste edital serão solucionados pela CPSS.

Westfália, 16 de fevereiro de 2024.

Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração



Anexo I

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para a contratação temporária de **Visitador do PIM (Primeira Infância Melhor)** no Município de Westfália/RS.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____.

RG nº _____ CPF nº _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____

Idade: _____ Estado Civil: _____

Formação:

I. () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Nível Superior

II. () Cursando () Completo () Incompleto

Informações complementares

Telefone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Westfália/RS, ____/____/____.

Assinatura do Candidato:
